



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Haulina Fonseca Paschoal, nº 1.790, Centro, Catalão/GO
monetto@go.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ALBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

40.872

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral - *MAURO SYLVIO NETTO*

Oficial

Catalão, 13 de julho de 2011.

IMÓVEL: DUAS CASAS RESIDENCIAIS, com suas dependências e benfeitorias, situadas nesta cidade, na Rua São Vicente do Araguaia n°s 191 e 181, no Bairro Santo Antônio e o respectivo terreno com a área de 3.547,95 m², e as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se na Rua São Vicente do Araguaia, na divisa com a propriedade do Sr. José Marcos Francisco Rosa, numa extensão de 24,45m em dois segmentos, um de 10,90m e outro de 13,55m confrontando com propriedade do Sr. José Marcos Francisco Rosa; daí vira à direita, numa extensão de 9,20m, confrontando ainda com propriedade do Sr. José Marcos Francisco Rosa; daí vira à esquerda, numa extensão de 53,45m confrontando com propriedades de Geraldo Batista de Oliveira ou seus sucessores e Humberto Camilo Rodovalho; daí vira novamente à esquerda, numa extensão de 50,65m, confrontando com propriedades de Odilon de Souza Alcântara, Agoncir Colontário Mendes, Júlia Rosa dos Santos, Helena Garcia de Alvarenga (espólio) e Benilson Félix Monteiro; daí vira novamente à esquerda numa extensão de 68,08m em quatro segmentos, sendo um de 17,50m, outro de 9,88m, outro de 28,40m e outro de 12,30m confrontando com propriedades de Alex Raimundo Rosa e Outros e Verondino Ferreira da Silva, até chegar na Rua São Vicente do Araguaia; daí vira novamente à esquerda, confrontando com a Rua São Vicente do Araguaia, numa extensão de 10,05m, até chegar na divisa com Elisoneth Félix da Silva; daí vira novamente à esquerda, numa extensão de 20,95m, confrontando com Elisoneth Félix da Silva; daí vira à direita numa extensão de 12,60m, confrontando ainda com Elisoneth Félix da Silva; daí vira novamente à direita, numa extensão de 21,00m, confrontando também com Elisoneth Félix da Silva até chegar novamente na Rua São Vicente do Araguaia; daí vira à esquerda, confrontando com a Rua São Vicente do Araguaia, numa extensão de 21,12m, em dois segmentos, um de 19,85m e outro de 1,27m até chegar na divisa com José Marcos Francisco Rosa, onde teve início". PROPRIETÁRIOS: DELCIDES ANTÔNIO DA SILVA, CPF n° 026.443.801-97 e MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA, CPF n° 028.394.301-77 - ESPÓLIOS. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob o n° 10.765, fl. 129 do Livro 2-AG deste Registro. *MAURO SYLVIO NETTO*

Av.1-40.872. Catalão, 13 de julho de 2011. Procede-se a presente averbação para constar que, conforme determinação do Município de Catalão, constante do processo de Retificação de Área, que dentro do imóvel acima existe uma área "non aedificandi" com largura de dois metros de cada lado, destinada à rede de esgoto pluvial com manilhas de 100 mm, saindo a um metro da



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Haulina Fonseca Paschoal, nº 1.790, Centro, Catalão/GO
monetto@go.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO
ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

confrontação com o Sr. Agoncir Colontário Mendes em direção à
confrontação com o Sr. Humberto Camilo Rodovalho. Dou fé. *Mauro Sylvio Netto*

Av.2-40.872. Catalão, 13 de julho de 2011. (Protocolo nº
112.588, Livro 1-E). A Matrícula acima foi aberta conforme
requerimento, datado de 02/04/2011, com fulcro no art. 1247 do
CC, combinado com os arts. 212 e 213 da Lei 6.015/73, alterada
pela Lei 10.931/2004. Dou fé. *Mauro Sylvio Netto*

R.3-40.872. Catalão, 24 de agosto de 2011. (Protocolo nº
113.104, Livro 1-E). Nos termos da Partilha em inventário dos
espólios de Delcídes Antônio da Silva e Maria do Rosário da
Silva, com fulcro no art. 982 do CPC, modificado pela Lei nº
11.441 de 04/01/2007, conforme Escritura Pública de Inventário,
lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 82/86, do
Livro nº 5, em 02.08.2011, coube ao cessionário PAULO ROBERTO
ANDRÉ, brasileiro, solteiro, médico veterinário, CI nº 327.312-
GO, CPF nº 124.638.761-15, residente e domiciliado nesta cidade,
no imóvel da Matrícula acima, no valor de R\$100.000,00 (cem mil
reais). *Mauro Sylvio Netto*

R.4-40.872. Catalão, 13 de fevereiro de 2013. (Protocolo nº
121.435, Livro 1-E). Nos termos da Escritura Pública de Compra e
Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls.
3/5, do Livro nº 472, em 30.01.2013, APROV LTDA ME, empresa com
sede nesta cidade, na praça Dom Emanuel nº 48, Centro, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº 05.301.063/0001-00, adquiriu por compra
feita a Paulo Roberto André, já qualificado, o imóvel da
Matrícula e R.3 acima, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta
mil reais). DOI nº 2013044600. *Mauro Sylvio Netto*

R.5-40.872. Catalão, 31 de julho de 2015. (Protocolo nº 136.282,
Livro 1-G). Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B50730540-8,
emitida nesta cidade em 06/07/2015, por APROV LTDA. - ME, já
individualizada, no valor de R\$300.000,00, com vencimento para
10/01/2016, o imóvel da Matrícula e R.4 acima, fica hipotecado em 1º
(primeiro) grau com a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE
ASSOCIADOS DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL GO, CNPJ/MF
nº 10.736.214/0001-84, estabelecida em Cristalina-GO, na Rua Kisleu



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Eulina Fonseca Paschoal, nº 1.790, Centro, Catalão/GO
monetto@go.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ALBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

40.872

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral - *112*

Oficial

Catalão, 31 de julho de 2015

Dias Maciel, s/n, Centro. E foi realizada a Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à proprietária do imóvel da Matrícula e R.4 acima, Aprov Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 05.301.063/0001-00, via Internet, em 31/07/2015, às 11:01:21h - código HASH: 3654. 8f73. b3e8. 7257. 654f. 2bfb. 0dc4. 2c68. 4b71. 8e63 - Resultado: NEGATIVO. *Pi-netto*

R.6-40.872. Catalão, 31 de julho de 2015. (Protocolo nº 136.283, Livro 1-G). Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B50730541-6, emitida nesta cidade em 07/07/2015, por APROV LTDA. - ME, já individualizada, no valor de R\$100.000,00, com vencimento para 02/07/2016, o imóvel da Matrícula e R.4 acima, fica hipotecado em 2º (segundo) grau com a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL GO, CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84, estabelecida em Cristalina-GO, na Rua Kisleu Dias Maciel, s/n, Centro. E em relação à Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à proprietária do imóvel da Matrícula e R.4 acima, Aprov Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 05.301.063/0001-00, vide R.5. *Pi-netto*

Av.7-40.872. Catalão, 12 de maio de 2016. (Protocolo nº 140.391, Livro 1-G). Conforme autorização da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, datada de 25/02/2016, fica cancelada a hipoteca constante do R.5 acima. Dou fé. *Ass. Registrador*

R.8-40.872. Catalão, 12 de maio de 2016. (Protocolo nº 140.393, Livro 1-G). Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B60730158-7, emitida nesta cidade em 25/02/2016, por APROV LTDA. - ME, já individualizada, no valor de R\$300.000,00, com vencimento para 25/02/2017, o imóvel da Matrícula e R.4 acima, fica hipotecado em 2º (segundo) grau com a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84, estabelecida em Cristalina-GO, na Rua Kisleu Dias Maciel, s/n. E foi realizada a Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à proprietária do imóvel da Matrícula e R.4 acima, Aprov Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 05.301.063/0001-00, via Internet, em 12/05/2016, às 13:28:53h - código HASH: 2042. 1b14. 3206. 8d7f. d0ae. 9ef2. 5d13. 30bd. ac28. 256e - Resultado: NEGATIVO. *Pi-netto*

Canc. Av.10

Vide Av.17/Canc. Av.18



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Eulina Fonseca Paschoal, nº 1.790, Centro, Catalão/GO
monetto@go.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ALBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Vide Av.13 / Canc. Av.14

R.9-40.872. Catalão, 12 de maio de 2016. (Protocolo nº 140.395, Livro 1-G). Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B60730388-1, emitida nesta cidade em 04/05/2016, por APROV LTDA. - ME, já individualizada, no valor de R\$700.000,00, com vencimento para 10/06/2021, o imóvel da Matrícula e R.4 acima, fica hipotecado em 3º (terceiro) grau com a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84, estabelecida em Cristalina-GO, na Rua Kisleu Dias Maciel, s/n. Em relação à Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à proprietária do imóvel da Matrícula e R.4 acima, Aprov Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 05.301.063/0001-00, vide R.8. *J.S. Netto*

Av.10-40.872. Catalão, 11 de abril de 2017. (Protocolo nº 145.383, Livro 1-H). Conforme autorização da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, datada de 15/03/2017, fica cancelada a hipoteca constante do R.6 acima. Dou fé. *Justo da Silva*

R.11-40.872. Catalão, 01 de junho de 2017. (Protocolo nº 146.099, Livro 1-H). Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B70730205-4, emitida nesta cidade em 23/03/2017, na qual figura como CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84, estabelecida em Cristalina-GO, na Av. Kaled Cosac, 1.035, Qd. 26 Lt. 19; como EMITENTE/HIPOTECANTE: APROV LTDA. - ME, já individualizada; como AVALISTAS: I) JOEL NEIVA DE OLIVEIRA, solteiro, diretor geral de empresa e organizações, CPF nº 815.546.301-00; e, II) RANIERE RODRIGUES RIBEIRO, casado, diretor geral de empresa e organizações, CPF nº 897.800.351-68; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; e, como CÔNJUGE DO AVALISTA: PRISCILLA ARAÚJO QUIRINO RODRIGUES, brasileira, esposa do avalista Raniere Rodrigues Ribeiro, empresária, CPF nº 014.454.861-56, residente e domiciliada nesta cidade; o imóvel da Matrícula e R.4 acima, fica hipotecado em 3º (terceiro) grau com a CREDORA. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL HIPOTECADO: R\$2.450.000,00. DADOS DA OPERAÇÃO: VENCIMENTO: 23/03/2018. VALOR: R\$300.000,00, exclusivamente para operações de desconto de "recebíveis". FORMA DE PAGAMENTO: Amortizações: no decorrer da vigência da cédula o saldo devedor será por amortizações conforme o cronograma de vencimentos dos recebíveis discriminados nos borderôs de desconto. Liquidação do Saldo Devedor Total: o total do saldo devedor apurado, correspondente aos títulos vencidos e a vencer.

Vide Av.19/Canc. Av.20



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Haulina Fonseca Paschoal, nº 1.790, Centro, Catalão/GO
monetto@go.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO
ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

40.872

Matrícula

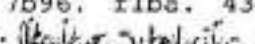
03

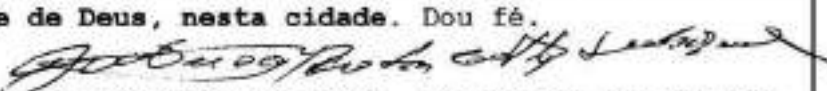
Ficha

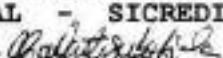
Livro 2 - Registro Geral - 

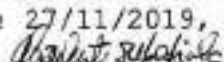
Oficial

Catalão, 01 de junho de 2017

deverá ser pago: na data de vencimento original e da data de vencimento das prorrogações do limite de crédito ora concedido; no encerramento do limite por vontade das partes; na ocorrência de vencimento antecipado, conforme definido na cláusula "VENCIMENTO ANTECIPADO" da cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: na Unidade de Atendimento da Cooperativa neste município. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da CCB, cuja 2ª via juntamente com a cópia da certidão do imóvel dado em garantia de hipoteca ficam arquivadas nesta Serventia. E foi realizada a Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à proprietária do imóvel da Matrícula e R.4 acima, Aprov Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 05.301.063/0001-00, via Internet, em 01/06/2017, às 08:22:42h - código HASH: ea8e. 23f9. 7b96. flba. 43dl. 9fed. dbc8. 5a42. 7e8e. 08cb - Resultado: NEGATIVO. 

Av.12-40.872. Catalão, 22 de agosto de 2017. (Protocolo nº 147.429, Livro 1-H). Conforme Requerimento datado de 21/08/2017, e cópia da Sexta Alteração Contratual, de 12/04/2016, registrada na JUCEG, em 20/05/2016, sob o nº 52160500342, foi alterado o endereço da sede da proprietária do imóvel da Matrícula e R.4 acima, para Avenida João XXIII nº 135, Bairro Mãe de Deus, nesta cidade. Dou fé. 

Av.13-40.872. Catalão, 03 de dezembro de 2019. (Protocolo nº 161.065, Livro 1-J). Conforme Requerimento, datado de Cristalina-GO, 26/11/2019, e cópia da Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária, datada de Cristalina-GO, 21/10/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 20/03/2018, sob o nº 52185065457, arquivados nesta Serventia, foi alterada a denominação da credora hipotecária no R.9 acima, para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84. Dou fé. 

Av.14-40.872. Catalão, 03 de dezembro de 2019. (Protocolo nº 161.066, Livro 1-J). Conforme autorização da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, datada de 27/11/2019, fica cancelada a hipoteca constante do R.9 acima. Dou fé. 

Av.15-40.872. Catalão, 01 de abril de 2020. (Protocolo nº 163.119,



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Eulina Fonseca Paschoal, nº 1.790, Centro, Catalão/GO
monetto@go.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO
ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Livro 1-J). Conforme Certidão da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal local, datada de 09.01.2020, foi totalmente demolida a **casa residencial nº 181, que se achava edificada no terreno da Matrícula acima**. Foi apresentada a CND do INSS nº 000562020-88888404, datada de 24.03.2020, arquivada nesta Serventia. Dou fé. *[assinatura]*

Av.16-40.872. Catalão, 01 de abril de 2020. (Protocolo nº 163.120, Livro 1-J). Procede-se a presente averbação para constar que, conforme se vê da Certidão expedida pela Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal local, datada de 09.01.2020, **a casa de morada, nº 191, constante da Matrícula acima, teve seu número alterado para 215, possuindo a mesma uma área construída de 167,52m², anterior ao exercício de 1966**. Dou fé. *[assinatura]*

Av.17-40.872. Catalão, 02 de abril de 2020. (Protocolo nº 163.130, Livro 1-J). Conforme Requerimento, datado de Cristalina-GO, 24/03/2020, e cópia da Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária, datada de Cristalina-GO, 21/10/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 20/03/2018, sob o nº 52185065457, arquivados nesta Serventia, **foi alterada a denominação da credora hipotecária no R.8 acima, para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84**. Dou fé. *[assinatura]*

Av.18-40.872. Catalão, 02 de abril de 2020. (Protocolo nº 163.131, Livro 1-J). Conforme autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL**, datada de 30/03/2020, **fica cancelada a hipoteca constante do R.8 acima**. Dou fé. *[assinatura]*

Av.19-40.872. Catalão, 02 de abril de 2020. (Protocolo nº 163.132, Livro 1-J). Conforme Requerimento, datado de Cristalina-GO, 24/03/2020, e cópia da Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária, datada de Cristalina-GO, 21/10/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 20/03/2018, sob o nº 52185065457, arquivados nesta Serventia, **foi alterada a denominação da credora hipotecária no R.11 acima, para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84**. Dou fé. *[assinatura]*



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Eulina Fonseca Paschoal, nº 1.790, Centro, Catalão/GO
menetto@rgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO
ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

40.872

Matrícula




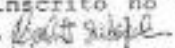
Ficha

Livro 2 - Registro Geral - 

Oficial

Catalão, 02 de abril de 2020

Av.20-40.872. Catalão, 02 de abril de 2020. (Protocolo nº 163.133, Livro 1-J). Conforme autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL**, datada de 30/03/2020, fica cancelada a hipoteca constante do R.11 acima. Dou fé. 

Av.21-40.872. Catalão, 13 de abril de 2020. Procede-se a presente averbação para constar que, conforme se vê da Certidão expedida pela Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal local, datada de 09.01.2020, o imóvel da Matrícula acima, ou seja, o Prédio Residencial nº 215, mencionado na Av.16, está inscrito no Cadastro Imobiliário deste Município, CCI nº 23636. Dou fé. 

R.22-40.872. Catalão, 24 de abril de 2020. (Protocolo nº 163.384, Livro 1-J). Conforme Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 00334176300000011810, emitida nesta cidade em 20/04/2020 e Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Anexo I, datados de 20/04/2020, no qual figura como CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, Agência 4176 - Catalão-GO; como EMITENTE/GARANTIDORA FIDUCIANTE: **APROV LTDA. - ME**, já individualizada; e como AVALISTAS: I) **JOEL NEIVA DE OLIVEIRA**, solteiro, CPF nº 815.546.301-00, com endereço nesta cidade; e, II) **RANIERE RODRIGUES RIBEIRO**, casado, CPF nº 897.800.351-68, com endereço nesta cidade; e, como CÔNJUGE DO AVALISTA: **PRISCILLA ARAÚJO QUIRINO RODRIGUES**, CPF nº 014.454.861-56; o imóvel da Matrícula, R.4 e Av.16 acima, foi dado em **alienação fiduciária** ao CREDOR. CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA: Modalidade: capital de giro com fluxo de pagamentos iguais, mensais e sucessivos. Valor do Crédito: **R\$2.000.000,00**. Tarifa de Abertura de Crédito - TAC: **R\$5.000,00**. Prazo Total da Operação: 60 meses. Encargos Remuneratórios: Pré-fixados - Taxa de Juros (efetiva): 1,2000% ao mês e 15,39% ao ano. Forma de Pagamento: parcelas mensais iguais e sucessivas. Quantidade de Parcelas: 60. Vencimento da 1ª Parcela: **20/05/2020**. Vencimento da Última Parcela: **20/04/2025**. Valor Principal das Parcelas: parcelado, conforme o fluxo anexo à cédula. Custo Efetivo Total - CET: 1,33% a.m. e 17,42% a.a. Valor total a ser pago com o parcelamento: **R\$2.929.499,40**. PRAÇA DE PAGAMENTO: nesta cidade. Para fins do leilão extrajudicial previsto na Lei nº 9.514/97, o valor do bem alienado é **R\$2.087.000,00**. Obrigam-se as partes pelas demais



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Eulina Fonseca Paschoal, nº 1.790, Centro, Catalão/GO
mnetto@rgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO
ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

cláusulas e condições da cédula e instrumento, cujas 2ªs. vias juntamente com os anexos ficam arquivados nesta Serventia. E foi realizada a Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à proprietária do imóvel da Matrícula, R.4 e Av.16 acima, Aprov Ltda., CNPJ/MF nº 05.301.063/0001-00, via internet, em 24/04/2020, às 08:24:38h - código HASH: 5c3f.7695.77bc.d109.263f.a5f7.e43f.979f.952f.ec60 - resultado: NEGATIVO. *Mauro Netto*

Av.23-40.872. Catalão, 27 de março de 2023. Protocolo nº 187.568, Livro 1-M, datado de 27.03.2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Procedeu-se a presente averbação com fulcro no §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, a fim de consignar que a propriedade plena do imóvel da presente Matrícula, foi consolidada em nome do CREDOR/FIDUCIÁRIO, pelo registro R.22 acima, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já individualizado, no valor de R\$1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), tendo em vista o decurso do prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pela devedora/fiduciante, APROV LTDA., já individualizada, após ter sido intimada para o pagamento do débito, através de intimação extrajudicial feita pessoalmente, aos 12.12.2022 e 21.12.2022. ITBI: Imposto recolhido via Sispeg Itaú, aos 09.03.2023, no valor de R\$29.400,00, sobre a avaliação fiscal de R\$1.470.000,00 conforme comprovante de pagamento relativo ao DUAM nº 3515272. CONSULTA A CNIB: 38a5.6ad1.f2d2.2c79.0244.e4fa.8b48.0bd6.df4f.0b1c; e, 13db.ae69.74f5.fb11.388c.9396.8adc.5327.04ff.ab63. **Selo Digital:** 00602303212310925430083. Dou fé. *Mauro Netto*



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Eulina Fonseca Paschoal, nº 1.790, Centro, Catalão/GO
menetto@go.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO
ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

CERTIDÃO

Certifico nos termos do Art.19, §1º da Lei 6.015/73, que a(s) cópia(s) da(s) ficha(s) 01/04 da Matrícula 40.872 do Livro 2 de Registro Geral, foi(ram) extraída(s) de forma reprográfica em seu inteiro teor, e se trata(m) de reprodução fiel do Álbum registral desta Serventia de Registro Imobiliário, tendo como o último ato praticado na sobredita Matrícula, até o presente momento, a Av.23 acima.

O referido é verdade e dou fé.

CATALÃO/GO, 27 de março de 2023.

Márcio Goulart Marcelino - Oficial Substituto.

Documento assinado digitalmente

OBSERVAÇÕES:

Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do Art. 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Nos termos do artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Kmol.: 83,32, ISSQN: 4,17, Fundos Estaduais: FUNDESP: 8,33, FUNESP: 0,00, ESTADO: 0,00, FESEMP: 0,00, FUNEMP: 2,50, FUNCOMP: 2,50, FEPADSAJ: 1,67, FUNPROCE: 1,67, FUNDEPEG: 1,04, FUNDAP: 0,00, FEMAL:0,00, Taxa Jud.: 10,20, Total: 123,49.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00602303212311926930015
Consulte este selo em <http://seo.tjgo.jus.br>